



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi -
Bahia

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2017 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO Nº 005/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017, parte integrante do Pregão Presencial nº. 001/2017, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI e a empresa BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, Agostinho Paz de Lira Neto, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, representada pelo sócio Bráulio Santana Filho, RG 0137508875-SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, tem, entre si, ajustado o **primeiro termo aditivo ao contrato nº 005/2017**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração se faz no preço unitário do valor da gasolina, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT
Gasolina Comum	R\$ 3,95	R\$ 4,09

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, § 1, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93 e, no que couber, na cláusula quarta do contrato nº 005/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 04 de agosto de 2017

PELA CONTRATANTE
AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PELA CONTRATADA
BRAULIO SANTANA FILHO
SÓCIO DA BSF COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP

TESTEMUNHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Processo que gerou o PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017, oriundo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2017, em favor da empresa BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, que por objeto à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do termo de aditivo do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 04 de agosto de 2017

Agostinho Paz de Lira Neto
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 001/2017

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o Termo de 1º Aditivo do Contrato nº 005/2017, que tem por objeto a correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro do PREÇO (REAJUSTE DE PREÇO NACIONAL), tendo em vista que a prestação do serviço pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e contínua, em favor da empresa licitante BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, ora ratificado.

Guanambi, 04 de agosto de 2017.

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C7E7-A2F7-9FA5-0753> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7E7-A2F7-9FA5-0753



Hash do Documento

72A5E8023DC69C75A6042A0353A8554B1E0B1D05D71B1904FEB31202227BEF3F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 04/08/2017 16:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital